

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.028.001/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/01/2016	
NOME EMPRESARIAL FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FYSOL SOLUCOES ENERGETICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-4-00 - Outras obras de acabamento de construção 43.00-1-00 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO 1808	COMPLEMENTO *****
CEP 38.616-058	BAIRRO/DISTRITO BARROCA	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELMOBASTOS@UOL.COM.BR		TELEFONE (38) 3676-3243/ (38) 3676-7815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 13:25:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.066-7	MGP2001026697	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.740.156-44	DANILO MENDES DE FARIA

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FYSOL ENERGIA SOLAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - NIRE 31210564330 - 22/01/2016

1. **MARIA DE LOURDES MENDES FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, solteira, data de nascimento 01/01/1968, portadora do CPF nº. 756.777.176-49, documento de identidade 1287581, SSP, DF, com domicílio e residência na AVENIDA DELVITO ALVES, número 1091, bairro DIVINEIA, município UNAI - MINAS GERAIS, CEP 38.613-467 2. **DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA**, nacionalidade BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA, solteiro, data de nascimento 15/05/1986, portador do CPF de nº 015.270.396-92, documento de identidade MG13291872, SSP, MG, com domicílio e residência na AVENIDA DELVITO ALVES, número 1091, bairro DIVINEIA, município UNAI - MINAS GERAIS, CEP 38.613-467 e 3. **DANILO MENDES DE FARIA**, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO DE ENERGIA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 04/04/1991, portador do CPF nº. 085.740.156-44, documento de identidade MG15703249, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA DELVITO ALVES, número 1091, bairro DIVINEIA, município UNAI - MINAS GERAIS, CEP 38.613-467., Únicos participantes da sociedade empresária FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - NIRE 31210564330 - 22/01/2016 - com última alteração em 23/01/2018 registro 6472728 CNPJ 24.028.001/0001-02 resolvem alterar os registros anteriores e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade continua com nome empresarial de **FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade altera o seu nome de fantasia para **FYSOL SOLUÇÕES ENERGETICAS.**

Cláusula Segunda - O objeto social passa a ser:

COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA GERACAO DE NERGIA SOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE AQUECEDORES SOLARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETISTA DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE SOLAR, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS PARA GERADORES

Cláusula Terceira - A sede da sociedade passa a ser na **AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº. 1808 BAIRRO: BARROCA, UNAI - MG, CEP 38.616-058**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2016 e seu prazo de duração continua indeterminado.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FYSOL ENERGIA SOLAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - NIRE 31210564330 - 22/01/2016



Cláusula Quinta - O capital social continua sendo de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL reais) dividido em 12.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), já integralizados pelos sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
DANILO MENDES FARIA	4.000	4.000,00
DARLAN NAWEMBERG MENDES FARIA	4.000	4.000,00
MARIA DE LOURDES MENDES FERREIRA	4.000	4.000,00
TOTAL	12.000	12.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Continua em atividades a FILIAL na Rua Israel Fernandes Valadares, nº 240 sala 2 - bairro: Primavera I - Arinos MG. CEP: 38680.000 - CNPJ 24.028.001/0002-93 - NIRE 3190257401-4 23/01/2018.

Cláusula Nona - A administração da sociedade continua a cargo do administrador/sócio **DANILO MENDES DE FARIA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FYSOL ENERGIA SOLAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - NIRE 31210564330 - 22/01/2016

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UNIAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Unai - MG, 15 de Dezembro de 2020

DANILO MENDES DE FARIA

Sócio Administrador

MARIA DE LOURDES MENDES FERREIRA

Sócia

DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA

Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.066-7	MGP2001026697	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.740.156-44	DANILO MENDES DE FARIA
015.270.396-92	DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA
756.777.176-49	MARIA DE LOURDES MENDES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, de NIRE 3121056433-0 e protocolado sob o número 20/776.066-7 em 18/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8148395, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.740.156-44	DANILO MENDES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.777.176-49	MARIA DE LOURDES MENDES FERREIRA
085.740.156-44	DANILO MENDES DE FARIA
015.270.396-92	DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/776.066-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8148395 em 22/12/2020 da Empresa FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA - ME, Nire 31210564330 e protocolo 207760667 - 18/12/2020. Autenticação: 62D15BCC16B5C3A64A19FFB6D467F8B64F38153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/776.066-7 e o código de segurança ZYAv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/8



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FYSOL ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 24.028.001/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 14 de Outubro de 2021 às 14:13

UNAÍ, 14 de Outubro de 2021 às 14:13

Código de Autenticação: 2110-1414-1310-0624-3629

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sugestão de Matérias



Parceria:
MINAS RURAL
EMATER-MG

Siga "VITRINE MAIS"



 Venez discuter par chat



Fysol Energia Solar amplia e inaugura sua nova sede em Unai

6 de junho de 2017 por Vinícius Campos



Comentários

Unai, 06 de junho de 2017. A empresa que mais cresce no ramo de energia em Unai está em novo endereço. A **Fysol Energia Solar** inaugurou sua nova sede, localizada na Avenida Governador Valadares nº 1808, Centro, ampliando seu espaço de atendimento para seus clientes e também treinamento de sua equipe.



Com um amplo estacionamento a nova sede da Fysol Energia Solar trás acomodações mais confortáveis a seus clientes e um maior espaço para armazenagem de equipamentos e treinamento de seus colaboradores



A **Fysol Energia Solar** é uma empresa constituída em Unai e a primeira especializada em energia solar no Noroeste de Minas Gerais. A empresa conta ainda com uma equipe de engenheiros e equipe técnica de instalação 100% local. "Todos os nossos colaboradores incluindo os



Watch

[Página inicial](#)

[Ao vivo](#)

[Programas](#)

[Vídeos salvos](#)

[Sua lista para assistir](#)



Eugênio



A Fysol é destaque em Unaí e Região

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

2 · 1 comentário · 128 visualizações



Escreva um comentário...



Agência Mais Unaí

3 de outubro de 2020

[Seguindo](#)



A Fysol Energia Solar é destaque em Unaí e Região na venda, instalação e manutenção de Energia Solar

Mais relevantes



Renan Felipe Oliveira

Muito muito merecido pela Fysol! Parabéns!

[Curtir](#) [Responder](#) · 1

R3 Rádio Bandeirantes

Hoje às 13:03

RÁDIO BANDERANTES AO VIVO - 14/10/2021

AO VIVO

96

Explore mais vídeos no Watch



[Página inicial](#)



[Ao vivo](#)

